



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 05 de julho de 2017, Nº 2754 | Caderno 1

SUMÁRIO

Pregoeiro

	PÁGINA
PP 043/2017 ARP - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1
PP 058/2017 ARP - MANUTENÇÃO DE EQUIP ODONTOLOGICOS	1
TP 005/2017 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 05 JULHO DE 2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 05 JULHO DE 2017	2
ATA 01-2017 - COMDECA - REUNIÃO DIA 19.05.2017 COM O CONSELHO TUTELAR I E II	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 043/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 043/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **19/07/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (**ULTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas.

Teixeira de Freitas/BA, 05 de Julho de 2017.

Aderlan Ferraz da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 058/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 058/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **18/07/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas.

Teixeira de Freitas/BA, 05 de Julho de 2017.

Aderlan Ferraz da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo Administrativo nº 142/2017 – Tomada de Preços nº 005/2017, referente à contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813005/2014 – processo Nº 2649.1021323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. A entrega dos envelopes se dará até as 08:30 horas no dia 21 de Julho de 2017 e a abertura dos envelopes

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 05 de julho de 2017, Nº 2754 | Caderno 1

será realizada às 09:00 horas, no mesmo dia, na sede da COPEL, situada na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, Teixeira de Freitas. A visita técnica será realizada nos dias 12, 13 e 14 de Julho de 2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 08:00 as 12:00 na sede da na sede da COPEL, situada na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, Teixeira de Freitas. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3011-2741 ou pelo e-mail: licitacaosmstf@gmail.com.

Teixeira de Freitas/BA, 04 de Julho de 2017.

Aderlan Ferraz da Silva
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 05 JULHO DE 2017

Aprova utilização de recursos do IGDSUAS, de forma complementar para custear despesas da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária no dia 28 de junho, ata 106 reunião ordinária, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO: a dificuldade financeira do Município em dedicar recursos próprios para custear todas as despesas da IX Conferência Municipal de Assistência Social, tal como demanda o art. 16 LOAS/1993 e NOBSUAS/2012 no seu art. 118;

CONSIDERANDO: a orientação do FNAS, em especial, o caderno de apoio do FNAS sobre os recursos IGDSUAS, em utilizar recursos do IGDSUAS em caso de necessidade e de forma complementar para a realização da Conferência de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar os custos, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	RECURSO	TOTAL
MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00
	FEDERAL/IGDSUAS	R\$ 2.925,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES	FEDERAL/IGDSUAS	R\$ 1.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	PRÓPRIO	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 11.125,00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 05 de julho de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 05 JULHO DE 2017

Aprova plano de aplicação dos saldos dos recursos FEDERAL para o ano de 2017 para execução das Ações Estratégicas do PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária no dia 28 de junho, ata 106 reunião ordinária, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO: deliberação em reunião ordinária de ata 106 aos 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o plano de aplicação dos saldos repassados pelo cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 05 de julho de 2017, Nº 2754 | Caderno 1

SERVIÇO	TOTAL
BLOCO I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.000,00
BLOCO II - CAPACITAÇÃO	R\$ 19.700,00
BLOCO III - INFRAESTRUTURA	R\$ 29.500,00
BLOCO IV - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 35.600,00
BLOCO V - OUTRAS AÇÕES	R\$ 5.476,00
TOTAL REPROGRAMAÇÃO	R\$ 118.276,00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 05 de julho de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA COM O CONSELHO TUTELAR I E II, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2017, NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

Ata de nº 001/2017 da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA COM O Conselho Tutelar I e II, realizada aos dezanove dias do mês de maio de 2017, na Sede do Conselho Tutelar. Estavam presentes os conselheiros pelo Comdeca: Roger Tito Trindade e Karla da Silva Rodrigues. Pelo Contef: Jardel Lopes Santos, Vitor Fernando Silva Volejo, Marcelo Santos Teixeira, Mila Costa Ferreira, Geisa Rodrigues Souza Costa, Soane Oliveira Charmite, Marilack Martins Xavier e Erenildes Batista de Brito. A reunião iniciou-se com a fala do presidente do Comdeca, Roger, que agradeceu a todos por estarem presente, e falou do objetivo da reunião é estreitar os vínculos do Conselho de Direito com o Conselho Tutelar, conhecer as demandas

e as angustias dos conselheiros tutelares. Vitor, presidente do conselho II passa a apresentar algumas das dificuldades que o conselho vem enfrentando como: 1 - Corte do telefone celular do plantão, ao receber denúncia não tem como realizar as articulações necessárias para o atendimento; 2 – Falta de carro para o conselho tutelar II, o dois conselhos estão trabalhando com apenas um carro, o que dificulta a realização dos serviços, impossibilidade de fazer as visitas nos distritos; 3 – Combustível insuficiente, o combustível fornecido pela Secretaria de assistência social na maioria das vezes não dá para atender as demandas do fim de semana; 4 – Falta de comunicação com a Secretaria de Assistência Social nos fins de semana ou feriados, quando ocorrem as denúncias e não tem combustível, não conseguem comunicação com o Secretário. 5 - Motorista com dupla jornada de trabalho, sobrecarregado, trabalhando sem hora-extra. 6 – Falta de segurança na sede do Conselho Tutelar; 7 – Divisão dos Conselhos Tutelares, os conselhos devem funcionar separadamente, próximo as áreas de suas respectivas competências, a fim de viabilizar os atendimentos. É preconizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente que os conselhos funcionem em sedes separadas. Diante das demandas apresentadas, e de todas as angustias e dificuldades expostas para a realização dos serviços do Conselho Tutelar, o presidente do Comdeca sugere marcarmos uma reunião com o Gestor Municipal, onde procuraremos o apoio da Diretora da Casa dos Conselhos, para agendarmos a reunião. Bem como foi sugerido pela secretária executiva, que deixemos como parte das atividades do calendário o agendamento de uma reunião mensal com o Comdeca e Conselho Tutelar, ficando acordado entre os presentes, que a reunião ocorra toda ultima terça-feira do mês. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretaria Executiva, seguindo assinada pelo presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Roger Tito Ribeiro Trindade
Presidente